

## Conselho Superior do MP decidiu arquivar o caso

O Conselho Superior do Ministério Público decidiu, nesta terça-feira (9/2), pelo arquivamento do recurso que pretendia instaurar inquérito civil contra o padre Marcelo, acusado de ter feito referências desabonadoras a homossexuais em programa de TV.

Além do crime de discriminação, o promotor de Justiça e Cidadania José Marcelo Menezes Vigliar, responsável pelo inquérito, pretendia enquadrar o padre em crime de desobediência. Rossi não compareceu ao MP paulista para prestar depoimento, na fase preliminar do inquérito, em 28 de dezembro de 1998.

O advogado do padre, Diogo Rodrigues Filho, refutou as acusações feitas ao seu cliente e invocou os artigos 108 e 109, do Regimento do Ministério Público Estadual, que obrigam o promotor a enviar, ao Conselho do MP, o recurso solicitando efeito suspensivo encaminhado contra a convocação do padre.

O Conselho Superior do Ministério Público é formado por 11 procuradores de justiça, entre eles o procurador-geral Luiz Antônio Guimarães Marrey Filho.

### **Date Created**

09/02/1999